

Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Dog Integral com Salsicha.

Sexta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão de Forma com Geléia.

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Requeijão.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado e Maçã.

Quarta-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Mamão.

Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Manga e Pão Hot Dog com PTS.

Sexta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão de Forma com Geléia.

EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LAN-CHE – PERÍODO DE 5 OU 6 HORAS.

SEMANA DE 01/06 a 02/06/2017

Quinta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Goiaba e Pão de Forma com Requeijão.

Sexta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.

SEMANA DE 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Bolo Individual sabor Chocolate.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Hot Dog com Margarina.

Quarta-feira: Iogurte, Granola e Maçã.

Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Doce Integral.

Sexta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão Hambúrguer com Queijo.

SEMANA DE 12/06 a 16/06/2017

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Biscoito Salgado Integral.

Quarta-feira: Arroz Doce e Banana Nanica.

Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geléia.

SEMANA DE 19/06 a 23/06/2017

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado.

Terça-feira: Composto Lácteo Cappuccino, Bolo Individual sabor Fubá e Maçã.

Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Geléia.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Dog Integral com Queijo.

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce.

Terça-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Prata.

Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão de Forma com Margarina.

Sexta-feira: Néctar de Fruta / Suco Tropical de manga e Pão Hot Dog com Requeijão.

EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 01/06 a 02/06/2017

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Molho de Laranja, Verdura Cozida (Acelga) e Melancia.

Sexta-feira: Macarrão com PTS, Legume Cru (Salada de Pepino) e Abacaxi.

SEMANA DE 05/06 a 09/06/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovos à Portuguesa, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Madalena de Frango Caipira e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Verdura Crua (Salada de Repolho) e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho, Feculent (Batata Sautê) e Gelatina com Maçã.

Sexta-feira: Macarrão ao Sugo, Frango com Cebola e Salsa, Verdura Cozida (Escarola) e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Mamão e Suco de Laranja Integral).

SEMANA DE 12/06 a 16/06/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido (Ervilha e Cenoura) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Lentilha, Carne de Panela com Batata Doce e Gelatina.

Quarta-feira: Macarrão Alho e Óleo, Frango com Molho de Tomate, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Mamão.

Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Legumes e Abacaxi.

SEMANA DE 19/06 a 23/06/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Cozido (Abóbora) e Bananada Individual.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Cozida, Verdura Crua (Salada de Repolho) e Tangerina.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango Cebolado, Virado de Couve e Banana Nanica.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Filé de Peixe Cremoso com Requeijão, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Melancia.

SEMANA DE 26/06 a 30/06/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Goiabada Individual.

Terça-feira: Galinhada e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Salsicha Cebolada, Verdura Crua (Salada de Alface) e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Moída Refogada, Verdura Cozida (Acelga) e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Melancia.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de cereal.

5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.

Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.

KITS LANCHES

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).

Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade.

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

NÚMERO DO PROCESSO SEI : 6016.2017/0016080-3

COMUNICADO Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2017

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

Classificação	nome
1º	BRUNO DANIEL DA SILVA
2º	LUAN MERIDA DE MEDEIROS
3º	DIEGO QUADROS FERNANDES
4º	RAFAEL DAUDT
5º	ANA CAROLINA DE ALMEIDA CARREIRA TOSCHI
6º	EDVALDO VALE DE SOUSA
7º	SUEMILTON NUNES GERVÁZIO
8º	MARIED BORACINI HAUCH
9º	CRISTINA MASETTI
10º	LUCIMARA DOS SANTOS
11º	KARINA LAGUNA ANDREZZO
12º	ROSANE APARECIDA DE SOUZA GOMES
13º	HELIOIMARA RODRIGUES LIMIAS
14º	SANDRO CRISTINO CLARO
15º	IVAN JOSÉ DEMARQUE JUNIOR
16º	CAROLINE DOMINGOS DE SOUZA
17º	RINALDO CASETTA
18º	NATACHA INACHVILI CHEDA VAZQUEZ

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **26/05/17**, às 11:00 horas, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem régência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM

O Diretor Regional de Educação – FREGUESIA/BRASILÂNDIA, de acordo com o disposto no artigo 42 do Anexo I da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** os Estatutos Sociais das Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais abaixo relacionadas:

APM DA EMEI NELSON MANDELA

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APMSUAC

O Diretor Regional de Educação – FREGUESIA/BRASILÂNDIA, de acordo com o disposto no artigo 42 do Anexo II da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** o Estatuto Social da Associação de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU abaixo relacionado:

APMSUAC CEU JARDIM PAULISTANO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APMSUAC

A Diretora Regional de Educação – Pirituba/Jaraguá, de acordo com o disposto no artigo 42 do Anexo II da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** o Estatuto Social da Associação de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU abaixo relacionado

APMSUAC DO CEU JAGUARÉ - PROFESSOR HENRIQUE GAMBA

ADIANTAMENTO

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – MARÇO/2017

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
2017-0.033.373-5	3.950,00	936.732.728-53	BENEDITO BARNABÉ
2017-0.033.343-3	3.950,00	859.642.637-04	JOÃO DOMINGOS SAMPAIO
ADIANTAMENTO – ABRIL/2017			
2017-0.051.631-7	2.000,00	136.288.648-36	ADRIANA APARECIDA GARRIGOS
2017-0.051.674-0	2.000,00	050.920.428-77	HELENA MARIA CORREIA
2017-0.051.545-0	2.000,00	148.607.348-40	CLÓVIS DA SILVA LIMA

2017-0.059.261-7	2.000,00	286.372.568-80	THAIS FERNANDA MILIANI
2017-0.051.124-2	2.000,00	126.759.788-76	SILVANA JERONIMO DE PEDRO LEME
2017-0.051.311-3	2.000,00	090.832.288-78	ANA PAULA SOUSA SOLDEIRA MOREIRA
2017-0.051.128-5	2.000,00	160.988.318-74	ANA CRISTINA AVILEZ
2017-0.051.292-3	2.000,00	045.988.618-51	SEARA SHIMODA CARTAXO
2017-0.051.206-0	2.000,00	066.662.658-82	FATIMA CRISTINA CECILIN M. DE ALMEIDA
2017-0.051.126-9	2.000,00	253.591.298-83	LUCIA VERIDIANA PRADO SIENA
2017-0.051.120-0	2.000,00	212.579.618-02	MILENA DE ANDRADE MATIAS SANTOS
2017-0.051.204-4	2.000,00	074.713.158-90	MARIA JOSE LOUZADA
2017-0.051.303-2	2.000,00	084.453.538-96	ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO
2017-0.050.659-1	3.950,00	403.045.238-87	MARISA MICHELACCI VALLEJO

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

A Diretoria Regional de Educação – PIRITUBA/JARAGUÁ à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica **Extratos**

Data da lavratura: 28/04/2017			
Nº	Nome APM	Número CNPJ	Nº Processo
1	CEI - JARDIM RODRIGO	07.711.602/0001-04	2017-0.050.217-0
2	EMEF - ANIBAL FREIRE, MIN.	51.931.848/0001-75	2017-0.050.293-6
3	EMEF - DILERMANDO DIAS DOS SANTOS	43.221.167/0001-95	2017-0.050.336-3
4	EMEF - RAUL POMPEIA	61.058.947/0001-48	2017-0.051.354-7
5	EMEF - SILVIO PORTUGAL, DES.	43.102.359/0001-82	2017-0.051.448-9
6	EMEF CEU - PERUS	07.034.828/0001-00	2017-0.052.679-7
7	EMEI CEU - JORGE AMADO	03.966.110/0001-09	2017-0.052.404-2
8	EMEI - ESTRADA DO CORREDOR	18.026.999/0001-03	2017-0.052.415-8
9	CEU - JAGUARÉ - HENRIQUE GAMBA	21.091.719/0001-55	2017-0.052.430-1
10	CEU - PERUS	08.453.262/0001-13	2017-0.052.449-2
11	EMEF - CHACARA TURISTICA	23.341.257/0001-02	2017-0.052.456-5

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 19 DE 24 DE MAIO DE 2.017

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0016240-7

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA

12º Leidiane Correia da Silva

COMPONENTE CURRICULAR PORTUGUÊS

12º Laura Santana Lima

13º Renata Margarido

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **29/05/17**, às 08h00 horas, na Rua Aurélia, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem régência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM

O Diretor Regional de Educação de Santo Amaro, de acordo com o disposto no artigo 42 do Anexo I da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** os Estatutos Sociais das Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais abaixo relacionadas:

APM da EMEF Padre Aldo da Tofori

APM da EMEF Dr Antonio Carlos de Abreu Sodré

APMSUAC CEU Caminho do Mar Profª Dulce Salles Cunha Braga

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, expedido através da ATA nº 01/DRESA/2017, de 22 de maio de 2017, **APROVO** a Prestação de Contas do PTRF, período 01/09/2016 a 03/02/2017, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

ORDEN	UNIDADE EXECUTORA	CUSTEIO	CAPITAL	RECEITA	DESPESAS	SALDO	RECEITA	DESPESAS	SALDO
1	400244	CEI - ANGELA MARIA FERNANDES	9.454,32	9.454,32	0,00	5.467,63	5.421,20	46,43	
2	400252	CEI - DOMINGOS RUFINO DE SOUZA	8.759,81	8.757,49	2,32	2.387,23	0,00	2.387,23	
3	400055	CEI - HELENA IRACY JUNQUEIRA	8.065,16	5.513,50	2.551,66	715,20	0,00	715,20	
4	400076	CEI - MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFA.	3.946,74	3.946,74	0,00	5.756,47	4.688,66	1.067,81	
5	400092	CEI - JARDIM LUSO	11.915,27	11.627,09	288,18	3.716,24	289,00	3.427,24	
6	400191	CEI - ONADYR MARCONDES	16.291,20	12.742,00	3.549,20	2.099,04	0,00	2.099,04	
7	400247	CEI - PALMIRA DOS SANTOS ABRANTE	8.878,21	8.878,21	0,00	2.089,41	374,83	1.714,58	
8	400218	CEI - O PEQUENO SEAREIRO	9.822,76	8.136,82	1.685,94	1.970,75	0,00	1.970,75	
9	400219	CEI - RAUL TABAJARA VIDIGAL LEITAO, VER.	10.328,61	9.290,52	1.038,09	3.011,40	1.154,09	1.857,31	
10	400223	CEI - RUBENS GRANJA, VER.	13.739,43	10.885,53	2.853,90	986,45	269,00	717,45	
11	400248	CEI - VILA ERNESTINA	10.539,04	9.576,18	962,86	1.999,60	1.750,00	249,60	
12	400250	CEI - VILA IMPERIO	6.867,24	6.867,24	0,00	3.001,00	2.561,15	439,85	
13	400253	CEI - VILA MISSIONARIA	5.630,06	5.630,06	0,00	3.596,79	3.135,33	461,46	
14	400512	CEI CEU - ALVARENGA	12.654,82	12.654,82	0,00	2.507,40	1.683,64	823,76	
15	400684	CEI CEU - CAMINHO DO MAR	12.678,31	12.678,31	0,00	3.700,08	3.385,30	314,78	
16	200115	CIEIA - CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - SANTO AMARO	17.157,67	15.748,54	1.409,13	0,00	0,00	0,00	
17	099180	EMEBs - ANNE SULLIVAN	17.857,51	17.266,43	591,08	3.338,37	897,00	2.441,37	
18	019257	EMEF - ALDO DA TOFORI, PE.	22.727,82	22.727,82	0,00	9.639,32	6.977,92	2.661,40	
19	019465	EMEF - AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFA.	46.261,95	16.255,04	30.006,91	23.208,04	3.558,00	19.650,04	
20	019419	EMEF - ANA MARIA ALVES BENETTI, PROFA.	18.249,77	16.759,31	1.490,46	4.097,90	4.000,00	97,90	
21	093238	EMEF - ANTENOR NASCENTES	32.063,38	25.284,04	6.779,34	6.568,20	3.078,00	3.490,20	
22	093220	EMEF - ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, DR.	25.092,32	24.937,29	155,03	32,80	0,00	32,80	
23	095257	EMEF - ANTONIO DE SAMPAIO DORIA, PROF.	33.252,89	33.252,89	0,00	33.281,88	15.303,32	17.978,56	
24	095265	EMEF - ARMANDO ARRUDA PEREIRA	53.464,68	31.103,98	22.360,70	18.220,81	0,00	18.220,81	
25	095222	EMEF - ARY PARRERIAS, ALM.	9.975,14	9.975,14	0,00	10.783,03	10.262,22	520,81	
26	095214	EMEF - BERNARDO O'HIGGINS	15.550,19	15.550,19	0,00	6.208,84	5.643,63	565,21	
27	095273	EMEF - CAÇILDA BECKER	96.579,69	43.419,45	53.160,24	26.983,11	0,00	26.983,11	
28	010120	EMEF - CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA	16.775,00	16.775,00	0,00	12.480,13	11.004,31	1.475,82	
29	093190	EMEF - CARLOS DE ANDRADE RIZZINI	9.556,05	9.556,05	0,00	24.539,93	24.196,75	343,18	
30	093157	EMEF - CHLOQUINHA RODRIGUES	18.648,68	18.648,68	0,00	8.473,39	7.492,89	980,50	
31	019420	EMEF - MARIA LUCIA DOS SANTOS, PROFA.	20.101,09	15.214,42	4.886,67	5.533,41	4.957,00	576,41	
32	019138	EMEF - ELZA MAIA COSTA FREIRE, PROFA.	40.013,84	21.295,59	21.718,25	12.685,68	5.580,00	7.105,68	
33	095249	EMEF - HABIB CARLOS KYRILLOS, DR.	33.335,96	31.123,68	2.212,28	15.062,56	0,00	15.062,56	
34	093262	EMEF - ISABEL VIEIRA FERREIRA, PROFA.	12.792,69	12.792,69	0,00	16.815,55	11.774,81	5.040,74	
35	000418	EMEF - JOAO DE SOUZA FERRAZ, PROF.	21.206,83	14.612,87	6.593,96	438,78	0,00	438,78	
36	093211	EMEF - JOAO GUALBERTO DO AMARAL CARVALHO	20.924,78	20.924,78	0,00	22.779,99	8.809,25	16.970,74	
37	093173	EMEF - JOAQUIM CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, DES.	10.833,99	10.833,99	0,00	14.276,08	5.850,93	5.425,15	
38	093203	EMEF - LAERTE RAMOS DE CARVALHO, PROF.	18.777,58	13.430,09	1.347,49	8.460,19	3.713,00	4.747,19	
39	093246	EMEF - MANOEL CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, DES.	16.784,44	12.222,76	4.561,68	6.650,95	6.300,00	350,95	
40	095231	EMEF - MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA	20.984,31	20.984,31	0,00	5.617,57	1.595,55	4.022,02	
41	093289	EMEF - PEREIRA CARNEIRO, CDE.	18.227,49	15.426,57	2.800,92	7.561,82	910,55	6.651,27	
42	015423	EMEF - PIREDES MAIA	15.734,41	14.940,02	794,39	2.956,96	2.956,00	0,96	
43	093271	EMEF - TRASTANTES, ALF.	22.214,70	21.141,01	1.073,69	0,00	0,00	0,00	